



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 13.398/2021

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE "017", DA QUADRA " 10-B ", DO BAIRRO BOTUCARAI, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, PARA **MARTA APARECIDA JANDRES DE OLIVEIRA**

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.519/2013 e com base no procedimento administrativo nº. 055/2019, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do LOTE "017", DA QUADRA " 10-B ", do Bairro **Botucarai** , nesta cidade de Soledade/RS, com **área de 213,30m² com área construída de 36,35 m²**, com as confrontações constantes na **matrícula nº. 25.059** do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade/RS, para **MARTA APARECIDA JANDRES DE OLIVEIRA**, portadora (a) do RG nº 3094133943 e inscrita no CPF nº 007.404.670-50, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliado(a) na Rua Eloá de Moraes, 580 Bairro Botucarai, Soledade/RS.

Art.2º. O imóvel foi avaliado pela comissão de avaliação designada pela Portaria 1131/2016, no valor simbólico de **R\$ 11.380,00 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)**. para fins de cálculo dos emolumentos, taxas e impostos junto aos órgãos competentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em 19 de outubro de 2021.

Registrado sub nº 13398

Soledade, 19 / 10 / 2021

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
MARILDA BORGES CORBELINI
PREFEITA MUNICIPAL